

Pontos de contacto:  
DGRF — CFC — Núcleo Florestal do Centro Litoral.  
À atenção de:  
Núcleo Florestal do Centro Litoral.  
Telefone:  
244570040.  
Correio electrónico:  
nfcentro-litoral@dgrf.min-agricultura.pt  
Fax:  
244570069.  
Endereço internet:  
www.dgrf.min-agricultura.pt

4 de Junho de 2007. — O Subdirector-Geral do Centro, *António Gravato*.

2611020734

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Educação e Ciência

Direcção Regional da Educação

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços   
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

|  |                           |
|--|---------------------------|
| Organismo<br>Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe  | À atenção de              |
| Endereço<br>Rua da Eira                                | Código postal<br>9600-140 |
| Localidade/Cidade<br>Rabo de Peixe, São Miguel, Açores | País<br>Portugal          |
| Telefone<br>(351) 296491736                            | Fax<br>(315) 296491708    |
| Correio electrónico                                    | Endereço Internet (URL)   |

##### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

##### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

##### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

##### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) DESCRIÇÃO

###### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

###### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

###### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de construção de uma piscina aquecida, ginásio, espaços exteriores e remodelação do pavilhão gimnodesportivo em Rabo de Peixe — Açores.

###### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A presente empreitada consiste na execução de uma piscina com 25 × 12,5 m com um pé direito de 7,00 m livres com altimétrica do ginásio, com balneários, vestiários e instalações sanitárias dos banhistas e técnicos. No piso 2 localiza-se a bancada e instalações sanitárias e espaços de apoio.

O ginásio terá 27,00 × 18,00 × 7,00 m para a prática de actividades com a dança, o judo, as lutas, ginástica rítmica ou até o badmington, todas munidas de vestiários e balneários para alunos, professores e arrecadações.

No que respeita ao pavilhão desportivo existente a recuperar, será palco de diversas intervenções de beneficiação.

Os trabalhos desenvolvem-se ao nível das diversas especialidades que um projecto dessa natureza exige.

##### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A execução da obra situa-se na Rua da Eira, freguesia de Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel na Região Autónoma dos Açores.

Código NUTS  
PT200 ACORES.

##### II.1.8) Nomenclatura

###### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

|                         | Vocabulário principal | Vocabulário complementar |
|-------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Objecto principal       | 4 5 2 1 2 2 0 0 8     |                          |
| Objectos complementares | 4 5 2 6 2 2 1 0 6     |                          |

##### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

##### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

##### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

###### II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

###### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses   e/ou em dias   a partir da data da consignação (para obras)

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

###### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem a empreitada for adjudicada terá que prestar, antes da celebração do contrato, uma caução correspondente a 5% do valor da adjudicação, nos termos dos artigos 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a qual será válida até à data da recepção definitiva dos trabalhos.

###### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é regime de preço global nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, sendo os pagamentos efectuados, de cada espécie, com aplicação dos preços unitários respectivos.

###### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

a) Poderão apresentar-se a concurso empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentam a concurso, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício de actividade de empreiteiro de obras públicas.

b) A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante o dono da obra pela manutenção da sua proposta, com as legais consequências.

c) Os concorrentes que sejam agrupamentos de empresas deverão, em caso de adjudicação, associar-se em consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas, em regime de responsabilidade solidária dos consorciados ou agrupados, entre si, e com o consórcio ou agrupamento.

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

###### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Os titulares de alvará de empreiteiro geral de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário contendo as seguintes autorizações nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e de acordo com a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, e Portaria n.º 1384/2004, de 5 de Novembro:

Alvará da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta;

Alvará da 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;

Alvará da 1.ª e 6.ª subcategorias da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;

Alvará da 4.ª, 7.ª, 10.ª, 12.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;

Alvará da 2.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem.

b) Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas devem apresentar o certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I ao programa de concurso tipo da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.

Os concorrentes do espaço económico europeu não detentores de alvará de classificação de empreiteiro de obras públicas ou que não apresentem alvará de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovada nos termos do disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, bem como aqueles a que se refere a alínea d) do artigo 54.º

do Decreto-Lei n.º 59/99, devem apresentar os documentos indicados no n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99.

c) Outras condições mínimas de carácter técnico, económico e financeiro: Só serão admitidos os concorrentes, ou líderes de consórcios que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições mínimas de carácter técnico, económico e financeiro.

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor base do concurso;

Adequação do equipamento e ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa a afectar à obra.

Na avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso é feita com base no quadro referência constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores do quartil inferior previstos nessa portaria, respeitantes aos três últimos exercícios.

#### III.2.1.1 Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

A situação jurídica ou administrativa encontra-se estipulada no artigo 15.5 do programa de concurso.

#### III.2.1.2 Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A capacidade económica e financeira encontra-se estipulada no artigo 15.6 do programa de concurso.

#### III.2.1.3 Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A capacidade técnica encontra-se estipulada no artigo 15.7 do programa de concurso.

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Condição mais vantajosa de preço (60%) avaliada por:

1.1 — Preço total 80%;

1.2 — Credibilidade e coerência de preços 20%;

2 — Garantia de boa execução da obra (40%) avaliada por:

2.1 — Memória descritiva, processos construtivos adoptados e meios disponíveis (35%);

2.2 — Coerência e adequabilidade do programa de trabalhos às condições locais (35%);

2.3 — Dimensionamento dos meios mecânicos e humanos (30%).

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante Processo n.º 5. g).

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

2 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 1250,00 euros, excluindo IVA, em papel, e 300,00 euros, excluindo IVA, em CD. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Numerário ou cheque dirigido ao presidente da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

3 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
           \_\_\_\_\_

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso, devendo aquelas exibir, além da credencial, o respectivo documento de identificação.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, 960-140 Rabo de Peixe.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

#### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Preço base para efeitos de concurso é de 2 700 000,00 euros, com exclusão do IVA.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

4 de Junho de 2007. — O Presidente da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, *Manuel Noraldino Quaresma*.

2611020755

## AUTARQUIAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

|   |   |
|---|---|
| Organismo<br>Município de Fafe          | À atenção de<br>Sector Técnico/Administrativo do<br>Departamento de Projectos e Obras<br>Municipais |
| Endereço<br>Avenida de 5 de Outubro     | Código postal<br>4824-501   |
| Localidade/Cidade<br>Fafe               | País<br>Portugal  |
| Telefone<br>253700400                   | Fax<br>253700409  |
| Correio electrónico<br>geral@cm-fafe.pt | Endereço Internet (URL)<br>www.cm-fafe.pt   |

##### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

##### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

##### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

##### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços  2  7

##### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

##### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para prestação de serviços de conservação e manutenção dos espaços verdes da cidade de Fafe.

##### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso público para prestação de serviços de conservação e manutenção dos espaços verdes da cidade de Fafe, o qual compreende todas as operações necessárias, executadas nos períodos mais adequados resultantes da exigência normal da vegetação ou do exercício da actividade, inclui também a limpeza das áreas verdes intervenionadas, dos resíduos provenientes das acções necessárias à boa conservação e outros que porventura ocasionalmente se verificarem, rega, limpeza das zonas verdes, tratamento fitossanitário, controlo de infestantes, recuperação de áreas degradadas, replantações, relvados, fertilizações e correcções, arvoredo, arbustos, trepadeiras, herbáceas e cortes de relvados.

##### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Fafe.